

MANUAL DO JULGADOR



GRUPOS



ACESSO II, ACESSO I E ESPECIAL

LIGASP

CARNAVAL
SÃO PAULO 2026

INTRODUÇÃO

Pensando na melhoria do julgamento do Carnaval de São Paulo, estamos constantemente revisando, simplificando e qualificando o Manual do Julgador.

Sendo assim, o Manual do Julgador é formulado por presidentes e colaboradores da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo. Além disso, ele é revisado constantemente, para que seja um conteúdo assertivo e eficiente ao que se destina.

Passam, a partir de agora, a serem princípios básicos desse Manual:

Clareza: Simplificar a linguagem tanto quanto possível, evitando palavras ambíguas; sintetizar o número de palavras, evitando-se ao máximo as repetições, pois estas são desnecessárias e podem promover ambiguidades e contradições.

Objetividade: Apresentar uma estrutura direta e objetiva, apontando os pontos específicos de infrações e suas devidas punições.

Acessibilidade: Promover uma linguagem acessível a qualquer pessoa, independentemente do seu grau de instrução, possibilitando ler cada uma das frases e entender o que está sendo avaliado.



RENATO REMONDINI

Presidente Liga Independente Das Escolas De Samba De São Paulo

O Manual do Julgador tem como objetivo transmitir e regulamentar o desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, Grupo de Acesso I e Grupo de Acesso II no que se refere a:

- Diretrizes de trabalho
- Orientações sobre o Julgamento
- Quesitos e Critérios de Julgamento

DIRETRIZES DE TRABALHO

1. **Comparecimento ao Local:** Todos os julgadores deverão comparecer ao local previamente designado pela organização dos desfiles, obedecendo ao horário e às instruções. Considerando que é obrigatório que todos os julgadores atendam e respeitem, rigorosamente, os horários e locais pré-determinados, para que não haja atrasos. O acesso dos julgadores ao local de desfiles será através de ônibus especial.

2. **Uso da Roupa Oficial:** Todos os julgadores usarão roupa de identificação nos dias de desfiles, definida e distribuída previamente pela equipe da Coordenação de Julgadores e da Comissão de Carnaval 2026.

3. **Acesso aos Módulos de Julgamento:** Os julgadores somente poderão ser conduzidos aos seus respectivos módulos de julgamento pela equipe da Coordenação de Julgadores e da Comissão de Carnaval 2026.

4. **Permanência no Módulo de Julgamento:** Em todos os dias de desfiles, é obrigatória a permanência dos julgadores em seus respectivos módulos de julgamento, durante o tempo de desfile de cada agremiação.

5. **Uso de Aparelhos Eletrônicos:** O julgador não poderá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, fazer uso de telefones, pagers, rádios de qualquer finalidade, gravadores, aparelhos de televisão. Relógios de pulso ou qualquer aparelho eletrônico que possam influenciar no julgamento, evitando, com isso, suspeitas quanto à idoneidade do trabalho. Na hipótese de necessidade urgente e inadiável, o julgador deverá comunicar à Coordenação de Julgadores, que ficará responsável em receber e transmitir recado, desde que estes não se refiram às avaliações do desfile de cada agremiação.

6. **Sigilo:** Até o momento final do resultado, que se dará na apuração dos desfiles, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar as notas, proferir comentários ou emitir opiniões sobre qualquer agremiação, principalmente através de órgãos de imprensa, para os quais trabalhem ou conceder entrevistas a qualquer mídia.

CONCESSÃO DE NOTAS E JUSTIFICATIVAS

INTRODUÇÃO

Certamente o que move e promove o espetáculo do desfile é o sonho de cada Escola de Samba em se tornar a melhor, ou seja, a campeã. E somente conseguem esse sonho através de planejamento, propostas, ensaios e muito trabalho, que resultam na avaliação dos julgadores de Carnaval. O desempenho de uma Escola de Samba em seu desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa. O julgamento é a tentativa de dar consistência técnica a este desfile, fazendo com que os julgadores se tornem à média matemática do espetáculo, levando em consideração menos sua subjetividade e mais critérios técnicos previamente definidos que chegam ao RESULTADO de cada escola. Cabe lembrar aos Julgadores que os mesmos devem isentar-se de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

Se o ato de julgar fosse simplesmente uma conferência de requisitos básicos, não haveria a necessidade de julgadores e sim uma comissão fiscalizadora realizaria o trabalho. O julgador existe justamente para ponderar e analisar até que grau (daí a nota) a agremiação cumpriu a totalidade dos requisitos. Por isso o julgamento de Escola de Samba Escola de Samba é algo sério, não podendo ser tratado ao sabor do improviso.

(1 e 2 - Hiram ARAUJO, O Samba em Evolução).

CONCESSÃO E JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A UMA ESCOLA DE SAMBA

A nota, em números, é o resultado da avaliação do julgador, plenamente capacitado, em determinado quesito. É o reconhecimento numérico do desempenho real de uma Escola de Samba.

Transformar um desfile de Escola de Samba em um número calculado requer conhecimento, técnica e imparcialidade. Para facilitar o trabalho do julgador e, principalmente, nortear as escolas, foram introduzidas, a cada nota, as justificativas dos julgadores. Por isso, ao justificar a sua nota, o julgador deverá ser claro e objetivo, sempre utilizando os critérios inerentes do respectivo quesito ao apresentar seus argumentos.

Em busca da excelência, as escolas se organizam, aperfeiçoam e criam novas técnicas de desfile. Daí a necessidade da justificativa, que não é nada mais que o motivo detalhado da perda de pontos da escola em um determinado quesito.

Lembre-se: A Escola de Samba se pautará na escrita da justificativa da nota para buscar seu aperfeiçoamento. A responsabilidade do julgador nesta missão é essencial!

A ESCRITA DAS JUSTIFICATIVAS

O julgador tem que ter atenção com a caligrafia e com a ortografia. Recomenda-se o uso de letra de forma e, principalmente, **legível**. Lembramos que não é função do julgador gostar ou não da exibição de um quesito, mas sim analisar o desempenho técnico do mesmo.

JAMAIS UTILIZAR TERMOS SUBJETIVOS, COMO:

- GOSTEI
- BOM
- ÓTIMO
- LINDO
- MARAVILHOSO
- QUASE PERFEITO
- ACHO MAIS OU MENOS
- ESPETACULAR

A justificativa deve conter única e exclusivamente o motivo técnico da perda de pontos e tem que ser objetiva e direta, sem rodeios e expressões de conotação de gosto pessoal.

JUSTIFICATIVAS DE JULGADORES DE CARNAVAL

As justificativas devem ter como fundamento os pontos de avaliação do julgamento de cada quesito, conforme destacado na seção própria. Qualquer penalização deverá apontar qual o ponto de avaliação do critério de julgamento foi descumprido pela agremiação. Em cada um dos pontos de avaliação do quesito julgado, o julgador deverá expressar, de maneira clara e objetiva, se a agremiação cumpriu com os requisitos previstos nos critérios de julgamento.

Todas as notas concedidas deverão ser obrigatoriamente justificadas, por escrito, nos

espaços próprios existentes na cédula de notas, lembrando que a nota máxima, 10 (dez), também deverá ser justificada, inclusive com menção específica a cada um dos critérios de julgamento.

A não justificativa de qualquer nota implicará na sua exclusão da Equipe de Julgadores do Carnaval de São Paulo.

MATERIAL DE TRABALHO

Para cada noite de desfiles, cada julgador receberá um kit contendo:

- 1 cédula para cada Agremiação, correspondente ao seu quesito específico,
- 1 envelope GRANDE por Agremiação, correspondente ao seu quesito específico;
- 1 envelope PEQUENO por Agremiação, correspondente ao seu quesito específico;
- 2 selos (lacre) por Agremiação (1 selo para cada envelope).
- Material de apoio – bloco de rascunho e canetas.
- Não serão permitidas rasuras.
- Uma pasta técnica contendo o material necessário para julgamento do quesito específico.
- Na hipótese de haver necessidade de substituição de material, por extravio, rasura ou

qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita junto à Coordenação de Julgadores, que saberá adotar as medidas cabíveis em cada caso.

ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO

A entrega de todos os envelopes contendo os originais das cédulas de notas do julgamento das Escolas de Samba será feita ao final de cada noite de desfile, sob a responsabilidade da Coordenação da LIGA-SP.

Cada julgador deverá:

- a) Anotar as notas concedidas a cada agremiação em numeral e por extenso;
- b) Transcrever as justificativas de todas as suas notas, em letra legível, no espaço próprio, apontando individualmente cada um dos critérios de julgamento do quesito;
- c) Anotar as observações que julgarem necessárias, utilizando, para tanto, as folhas de rascunho contidas na pasta de materiais; **(as folhas de rascunho não deverão ser colocadas nos envelopes);**
- d) Anotar, em letra de forma, o seu nome no espaço próprio para tal;

- e) Assinar no espaço próprio para tal;
- f) Colocar a cédula de notas nos seus respectivos envelopes, com identificação do nome da agremiação;
- g) Fechar o envelope, aplicando o selo lacre em sua aba de fechamento;
- h) Colocar o seu nome no espaço próprio, na parte frontal dos envelopes;
- i) Assinar a aba de fechamento, de forma que a assinatura ocupe parte do selo lacre e parte do corpo do envelope.

As cédulas de notas, já em envelope lacrado, serão recolhidas ao final de cada noite de desfile do Grupo Especial, Grupo de Acesso I e Grupo de Acesso II por uma equipe de membros da Comissão Técnica e Coordenação da Liga-SP, que estarão acompanhados de autoridades policiais. Os envelopes serão colocados em um malote específico e será encaminhado para um local previamente estabelecido pela Liga-SP.

NOTAS DECIMAIS NO CARNAVAL PAULISTANO

O Carnaval Paulistano tornou-se grandioso e altamente técnico. Este crescimento fez com que o julgamento se tornasse detalhista e rigoroso. Disto, surge a necessidade de um sistema de pontuação mais próximo do nível técnico dos desfiles atuais.

A busca por um sistema de pontuação mais adequado a nossa realidade faz com que o julgamento seja menos subjetivo, e mais rigoroso na técnica e em critérios estabelecidos, prevalecendo o desempenho real da escola. Com a intenção de melhorar a disputa justa do espetáculo, estabeleceu-se o critério de notas decimais.

As notas decimais proporcionam uma visão mais técnica em relação à atribuição de notas, dando condições a cada julgador para preparar critérios mais objetivos e definidos, diminuindo a subjetividade e evitando a banalização da nota 10, o que é extremamente prejudicial para o crescimento do espetáculo.

Com as notas decimais praticadas, a responsabilidade do julgador aumenta, pois, a gama de notas com que irá trabalhar também amplia.

Devemos considerar que o julgamento não é comparativo. Porém, caso uma Escola de Samba, em seu desfile, apresente 02 (dois) erros em um determinado balizamento no quesito e receba uma nota Y; a outra escola que apresente 06 (seis) erros no mesmo balizamento não poderá receber a mesma nota Y.

TRABALHANDO COM AS NOTAS

As notas decimais servem para melhorar e acirrar o espetáculo.

Observe:

Notas	Opções de Notas
8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 – 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10	O julgador trabalhará com 21 opções de notas.

Por esse motivo é preciso ter mais total atenção, o senso crítico elevado e principalmente o critério técnico-objetivo extremamente apurado, tendo plena capacidade de distinção entre erros leves, médios e graves.

Ou seja, as quantidades e gravidades de erros têm de ser proporcionais à nota atribuída.

Não podemos esquecer que, da primeira até a última escola, os mesmos critérios deverão ser adotados.

O importante é usar o conhecimento técnico em relação às notas, para que estas sejam proporcionais à quantidade e à gravidade dos erros.

OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO

Todos os julgadores deverão obedecer ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento e a ater-se, única e exclusivamente, às questões inerentes ao respectivo quesito em julgamento, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pelo conjunto do desfile de qualquer agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e qualidade do que for apresentado no momento do desfile.

OBS.: Ressaltamos que os critérios de concessão de notas devem ser rigorosamente uniformes na primeira e na segunda noite de desfiles do Grupo Especial, único grupo cujo julgamento ocorre em duas noites.

Não é admitido que o julgador adote critérios diferentes, em todas as escolas, para o mesmo quesito.

QUESITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL, ACESSO I E ACESSO II CARNAVAL 2026

QUESITOS DE JULGAMENTO

MÓDULO DANÇA

- COMISSÃO DE FRENTE
- EVOLUÇÃO
- MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

MÓDULO MÚSICA

- BATERIA
- HARMONIA
- SAMBA-ENREDO

MÓDULO VISUAL

- ALEGORIA
- ENREDO
- FANTASIA

Caro Julgador,

O Carnaval é considerado uma das maiores festas populares e representativas do mundo e você terá a grande oportunidade de julgar as Escolas de Samba de São Paulo.

Ser julgador é uma grande missão. Você julgará o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, que decorre praticamente durante um ano todo, contando com a participação de um contingente muito grande de pessoas, que executam atividades nos mais diversos setores de uma comunidade, resultando no melhor desempenho possível. É, na realidade, um grande trabalho a ser julgado.

Cada julgador terá um quesito específico para dar seu parecer, levando em conta o conhecimento sobre o assunto, a sua honestidade e seu senso de responsabilidade.

Ao atribuir a nota, o julgador deverá estar muito seguro do que julgou, do que pôde presenciar na avenida, sem ter preferência por Escola de Samba, procurando, durante o seu trabalho, dar o máximo de si para o engrandecimento do Carnaval.

Nosso objetivo é habilitar, orientar e proporcionar a maior tranquilidade possível para a realização de um julgamento feito de forma técnica, igualitária e transparente para todas as Escolas de Samba. Portanto, é muito importante, no momento do julgamento, não haver dúvidas, pois qualquer tipo de erro gerado por incerteza do julgador pode proporcionar uma mudança injusta no resultado do Carnaval de São Paulo e por consequência atingir a credibilidade no trabalho de todos os profissionais envolvidos no concurso.

Informamos também que todas as Escolas de Samba filiadas à LIGA-SP estão recebendo o mesmo material para que possam preparar-se tecnicamente, sabendo claramente como serão julgadas.

Prepare-se para participar do maior espetáculo da terra! Temos certeza que você fará a diferença neste trabalho, sendo dedicado, técnico, justo e honesto com todas as Escolas de Samba participantes deste Carnaval.

Desejamos sucesso em sua empreitada como julgador do Carnaval de São Paulo em 2026.

Os dirigentes, toda a Comunidade do Samba e o público em geral acreditam na sua preparação e capacidade de julgar.

Saudações sambísticas!

MÓDULO DANÇA



QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilar, tendo a liberdade de evoluir da maneira que desejar. (Com a obrigatoriedade de estar inserida no enredo).

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

FUNDAMENTO:

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilar, tendo como sua principal função:

- Saudar o público. (Mínimo de cinco componentes)
- Apresentar a Escola de Samba. (Mínimo de cinco componentes)

Sendo a saudação ou a apresentação realizada por no mínimo 05 (cinco) componentes, de forma sincronizada ou em canon “cânone”, onde partes dos componentes repetem o movimento inicial em tempos diferentes, podendo o canon ocorrer de forma individual, em duplas ou em trios.

OBSERVAÇÃO:

• É obrigatório o sincronismo de todos os componentes que estão realizando os dois itens de fundamento supramencionados.

• É importante salientar que a saudação ao público e a apresentação da Escola pode ocorrer em qualquer momento cênico ou coreográfico dentro do campo de visão do julgador.

PLÁSTICA ARTÍSTICA DA COMISSÃO DE FRENTE:

Avaliar se a apresentação coreográfica e/ou cênica da Comissão de Frente está em conformidade com a proposta apresentada pela Escola na pasta de jurados. A proposta deve ser obrigatoriamente desenvolvida por meio de coreografia e/ou encenação, em conjunto com figurinos, adereços e eventual elemento cênico, retratando de forma clara a concepção defendida pela agremiação.

Avaliar se existiu integração dos movimentos coreográficos ou de interpretação teatral dos componentes com suas indumentárias e elementos cênicos (se houver), dentro do espetáculo proposto, não podendo os figurinos, adereços, acessórios etc., impedirem a execução da apresentação da Comissão de Frente.

Avaliar se a coreografia ou encenação executada pela Comissão de Frente se desenvolve de forma harmônica, como:

- Em proposta coreografada, os movimentos simultâneos, em sequência (como o cânone) e as formações (linhas, círculos, “V’s”, paralelismos ou diagonais), devem estar claras, intencionais e harmonicamente executadas.
- Em proposta cênica, a expressão corporal e distribuição dos componentes devem transmitir com clareza a narrativa defendida pela Escola.

OBSERVAÇÃO:

- Não é obrigatória a utilização de elemento cênico.
- Por se tratar de um cortejo, o jurado não deverá avaliar formações realizadas em transição entre figuras e desenhos coreográficos.

ACABAMENTO:

Para avaliação dos próximos dois Itens, as Escolas enviarão em sua pasta de jurados foto dos figurinos e adereços que compõe o figurino da Comissão de Frente onde o jurado deverá avaliar:

- **Figurinos:** Se todos os figurinos apresentados na pasta estão presentes na avenida de forma completa e iguais ao enviado na pasta de jurados.

Exemplo: Se o figurino apresentado no desfile for composto por chapéu, paletó, camisa, calça, sapato e uma espada como acessório, nenhum desses itens básicos poderá estar ausente nos figurinos apresentados na pasta de jurados.

Observação: Se houver outro figurino idêntico, mas com outro acessório, ambos figurinos devem constar da pasta de jurados.

O jurado não deverá considerar ajustes naturais de vestimenta decorrentes da movimentação durante o desfile. Pequenas diferenças, como uma manga originalmente longa que, em razão da coreografia, revele parte do braço do componente, ou um chapéu cujo caimento se altere levemente sobre a cabeça, não constituem motivo de penalização. Entretanto, quaisquer modificações que descaracterizem o figurino original apresentado na pasta da Escola deverão ser consideradas alterações e penalizadas conforme a tabela de referência.

Caso seja apresentado no desfile qualquer elemento que componha o figurino — ou um

figurino completo — que não esteja incluído na pasta de jurados encaminhada pela Escola, este deverá ser considerado um elemento não previsto e, portanto, sujeito à devida penalização conforme a tabela de referência.

- **Integridade:** Serão avaliadas se as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente estão íntegros, sem rasgos ou danos e defeitos, de acordo com a proposta da Escola de Samba.

OBSERVAÇÃO:

- Analisar se os defeitos rasgos ou danos são propositais, de acordo com o que foi apresentado na pasta de jurados.

- Não há obrigatoriedade de envio de imagem do elemento cenográfico (alegoria, tripé, quadripé e qualquer adereço sobre rodas) na pasta de jurados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

a) O cumprimento das exigências técnicas de número mínimo e máximo de componentes (Questões de Regulamento).

b) A presença do Diretor de Harmonia, Presidente, Diretor responsável pela Comissão de Frente ou Coreógrafo junto a seus integrantes, desde que não prejudiquem ou comprometam a apresentação proposta.

c) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual .

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Comissão de Frente

Fundamentos	Não apresentar a escola ou saudar o público, ou realizar os balizamentos com falha de sincronia (0,1)						Cometer 2 ou mais infrações anteriores (0,3)			
Plástica artística	1 problema de plástica artística (0,1)	2 problemas de plástica artística (0,2)	3 problemas de plástica artística (0,3)	4 problemas de plástica artística (0,4)	5 problemas de plástica artística (0,5)	6 problemas de plástica artística (0,6)	7 problemas de plástica artística (0,7)	8 problemas de plástica artística (0,8)	9 problemas de plástica artística (0,9)	10 ou mais problemas de plástica artística (1,0)
Acabamento	1 ou 2 pontos de ocorrência (0,1)	3 ou 4 pontos de ocorrência (0,2)	5 ou 6 pontos de ocorrência (0,3)	7 ou 8 pontos de ocorrência (0,4)	9 ou 10 pontos de ocorrência (0,5)	11 ou 12 pontos de ocorrência (0,6)	13 ou mais pontos de ocorrência (0,7)			

Fundamentos	Avaliar se a comissão de frente apresentou a escola de samba com no mínimo 5 componentes de forma sincronizada e/ou em "canon" (cânone); Avaliar se a comissão de frente saudou a escola de samba com no mínimo 5 componentes de forma sincronizada e/ou em "canon" (cânone);
Plástica artística	Avaliar se a apresentação coreográfica, cênica ou performática feita na avenida condiz com a proposta que a escola defendeu na pasta de jurados; Avaliar se existiu integração dos movimentos coreográficos ou de interpretação teatral dos componentes com suas indumentárias e elementos cênicos (se houver), dentro do espetáculo proposto, não podendo figurinos, adereços, acessórios etc., impedirem a execução da apresentação da Comissão de Frente; Avaliar se a coreografia ou encenação executada pela comissão de frente se desenvolve de forma harmônica;
Acabamentos	Avaliar se todos os figurinos apresentados na pasta estão presentes na avenida de forma completa e iguais ao enviado na pasta de jurados; Avaliar se as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente estão íntegros, sem rasgos ou danos e defeitos, de acordo com a proposta da Escola de Samba;

Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Acabamento

Leve (1 ponto de ocorrência)	Médio (2 pontos de ocorrência)	Grave (3 pontos de ocorrência)	Gravíssimo (4 pontos de ocorrência)
Roupa e/ou sapatos rasgados ou danificados	Divergências do figurino em relação ao que foi apresentado na pasta de jurados	Letreiro ou esculturas dos elementos cenográficos quebrados	Estrutura do elemento cenográfico quebrada prejudicando a sua condução
Costeiro, chapéu e/ou adereço rasgado ou danificados	Painel de LED apagado em elemento cenográfico		
Decorações e adereços pendentes, descolando, amassados, quebrados ou caídos			
Problemas de acabamento no elemento cênico			

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Componentes ou elementos da comissão em que o problema foi identificado
- No caso dos problemas de acabamento, indicar a gravidade de cada um destes problemas, conforme tabela auxiliar de acabamento

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

QUESITO EVOLUÇÃO

QUESITO EVOLUÇÃO

Evolução é o deslocamento progressivo e ritmado da Escola de Samba com entrosamento entre a dança e o ritmo da bateria em um conjunto harmônico, onde os componentes se manifestam com empolgação, desenvoltura e expressões corporais diversas, mas sem perder a característica própria de um desfile de Escola de Samba.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

1. **Expressão Corporal:** é o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.
2. **Variação de Velocidade:** a ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o deslocamento dos componentes.
3. **Invasão de Alas:** a ocorrência de invasões de componentes de uma ala, Destaque de Chão, ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira no perímetro de outra ala.

Observações:

→ O avanço de partes de uma alegoria que se projeta por cima de alas, não deve ser considerado como invasão.

→ Se Destaque de Chão, Corte da Bateria ou componente de uma ala que esteja atrás de um carro alegórico adentrar o espaço de um gerador acoplado, deve-se considerar uma invasão de ala.

4. **Choque de Alegoria no Componente e/ou Choque do Componente na Alegoria:** Se houver choque da alegoria em algum componente, Destaque de Chão ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, ou se o componente ou Destaque de Chão se chocar com a alegoria.

5. **Buraco:** apresentam-se 2 (dois) tipos de buracos:

- a) **Buraco DENTRO das Alas:** a ocorrência de divisão interna da ala em pedaços claros.

Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, estejam eles enfileirados, intercalados ou com posicionamento livre, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala.

Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, grupos de ações cênicas, (identificados na pasta de jurados), apresentação do casal de Mestre-Sala e Porta-

Bandeira Oficial, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

b) **Buraco ENTRE Alas:** A variação no espaço entre as alas no desfile, ou ainda o não cumprimento dos limites de espaçamento de determinados elementos de desfile, a saber:

- A Comissão de Frente (seja seu último componente ou o elemento cênico) pode se distanciar em até 08 (grades) do elemento de desfile seguinte (seja uma ala, casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, carro alegórico, Destaque de Chão etc.);

- O casal oficial de Mestre-Sala e Porta-Bandeira tem espaço de até 12 (doze) grades para ocupar na avenida;

- Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, caso haja, possuem espaço de até 5 (cinco) grades para se apresentarem;

- Os Destques de Chão têm o limite de 3 (três) grades, sendo este o limite para espaçamento entre alas;

- Os Destques de Chão têm o limite de 4 (quatro) grades, sendo este o limite para o espaçamento entre alegorias; considerando o espaço aéreo.

Observação:

O espaço de apresentação dos casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, seja o oficial ou não, e dos Destques de Chão é contado a partir do término da ala ou elemento de desfile anterior a eles até o início da ala ou elemento seguinte.

6. **Divisão de Escola:** Dividir a Escola de Samba em duas partes sendo contingente ou alegoria. Será considerado uma Divisão de Escola e não mais um buraco, divisões que alcancem espaçamento superior a 05 (cinco) grades.

Observação:

No caso dos elementos de desfile que possuem espaçamento máximo delimitado, conforme descrito no item 5-B (Buraco entre Alas), sendo eles Comissão de Frente, casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Destques de Chão e alegorias, as 05 (cinco) grades são contadas a partir dessa delimitação máxima.

7. **Parada Intencional para Atingir o Tempo Mínimo Regulamentar:** Consiste na paralisação da escola de samba próximo à faixa amarela final do desfile com o **propósito exclusivo** de aguardar o cronômetro para cumprir o tempo mínimo exigido pelo regulamento.

Tempo Mínimo Regulamentar de Desfile:	
Grupo Especial	55 (cinquenta e cinco) minutos
Grupo de Acesso I	50 (cinquenta) minutos
Grupo de Acesso II	40 (quarenta) minutos

CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE:

O julgador, localizado na última torre de julgamento, deverá aplicar a penalidade somente se três fatores forem observados simultaneamente:

- 1. Intencionalidade:** A parada é visivelmente proposital e não decorre de necessidades da apresentação (como espaçamento ou correção de rumo).
- 2. Contexto Visual:** A maior parte da escola já concluiu o desfile, restando poucos elementos na pista (ex: últimas alas e alegoria final).
- 3. Fator Tempo:** O tempo mínimo regulamentar ainda não foi atingido quando a parada ocorre.

Observação:

Qualquer parada que não se enquadre claramente nessas três condições, como problemas técnicos, necessidade de espaçamento ou para manter a coesão do desfile, não deverá ser penalizada por este critério.

EXCEÇÕES CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO QUESITO EVOLUÇÃO

Nos itens 3 (Invasão de Alas), 4 (Choque de Alegoria no Componente e/ou Choque do Componente na Alegoria), 5-B (Buraco entre Alas) e 6 (Divisão de Escola), o julgador de Evolução deverá avaliar todos os componentes da Escola de Samba, sem exceções.

Entretanto, nos itens 1 (Expressão Corporal), 2 (Variação de Velocidade) e 5-A (Buraco dentro das Alas) não serão julgados os seguintes elementos de desfile:

- a) Comissão de Frente;
- b) Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da agremiação;
- c) Baianas (apenas 01 [uma] única ala por Escola);
- d) Diretoria da agremiação;
- e) Integrantes da equipe técnica da agremiação, como diretores e apoios de harmonia,

carnavalescos, empurradores de carros alegóricos e elementos cenográficos, componentes que fazem parte de alegorias (identificados na pasta de jurados), disciplina e evolução, coordenadores e chefes de ala, entre outros integrantes que não são descritos na montagem da escola;

- f) Bateria, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas de bateria;
- g) Time de canto;
- h) Ala da velha guarda (apenas 01 [uma] única ala por Escola);
- i) Crianças (apenas 01 [uma] única ala por Escola);
- j) Alas compostas exclusivamente por pessoas com deficiência (PcD) e seus acompanhantes, devidamente informadas na pasta de jurados;
- k) Ala de convidados (apenas 01 [uma] única ala por Escola);
- l) Ala de ação justificada (apenas 01 [uma] única ala de ação justificada por Escola);
- m) Ala de Compositores (apenas 01 [uma] única ala por Escola).

Observação:

Os diretores da Escola de Samba, bem como os diretores de harmonia, alegoria, evolução, disciplina e chefes ou coordenadores de alas só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do quesito.

A bateria não tem posição fixa durante todo o desfile, portanto pode se movimentar livremente em qualquer setor da Escola de Samba.

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas o sincronismo das alas coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile. Para analisar as Escolas de Samba,

os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

EVOLUÇÃO				
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4
Expressão Corporal	5 a 10 componentes	11 a 15 componentes	16 a 20 componentes	21 a 25 componentes
Variação de Velocidade	Uma variação	Duas variações	Três ou mais variações	
Invasão de Ala	Uma invasão	Duas invasões	Três ou mais invasões	
Choque de Alegoria e/ou Choque do Componente na Alegoria	Um choque	Dois choques	Três ou mais choques	
Buracos	Um buraco	Dois buracos	Três buracos	Quatro ou mais buracos
Divisão de Escola		Uma divisão	Duas ou mais divisões	
Parada para Obtenção de Tempo Mínimo Regulamentar	Uma parada			

Expressão Corporal	É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, com movimentos descontraindo de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.
Variação de Velocidade	A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o deslocamento dos componentes.
Invasão de Ala	A ocorrência de invasões de componentes de uma ala, Destaque de Chão, ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira no perímetro de outra ala.
Choque de Alegoria e/ou Choque do Componente na Alegoria	Se houver choque da em algum componente, Destaque de Chão ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, ou se o componente ou Destaque de Chão se chocar com a alegoria.
Buraco	Apresentam-se 02 (dois) tipos de buracos: A) Buraco DENTRO das Alas: A ocorrência de divisão interna da ala em pedaços claros. Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, estejam eles enfileirados, intercalados ou com posicionamento livre, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala. Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, grupos de ações cênicas, (identificados na pasta de jurados), apresentação do casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira Oficial, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria. B) Buraco ENTRE Alas: A variação no espaço entre as alas no desfile, ou ainda, o não cumprimento dos limites de espaçamento de determinados elementos de desfile, a saber: • A Comissão de Frente (seja seu último componente ou o elemento cênico) pode se distanciar em até 08 (oito) grades do elemento de desfile seguinte (seja uma ala, casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, carro alegórico, Destaque de Chão etc.); • O casal oficial de Mestre-Sala e Porta-Bandeira tem espaço de até 12 (doze) grades para ocupar na avenida; • Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, caso haja, possuem espaço de até 05 (cinco) grades para se apresentarem; • Os destaques de chão têm o limite de 03 (três) grades, sendo este o limite para espaçamento entre alas; • Os destaques de chão têm o limite de 04 (quatro) grades, sendo este, o limite para o espaçamento entre alegorias, considerando o espaço aéreo. Observações: O espaço de apresentação dos casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, seja o oficial ou não, e dos destaques de chão é contado a partir do término da ala ou elemento de desfile anterior a eles até o início da ala ou elemento seguinte. O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da bateria no recuo.

Divisão de Escola	Divisão de Escola: dividir a Escola de Samba em duas partes sendo contingente ou alegoria. Será considerado uma Divisão de Escola e não mais um buraco, divisões que alcançarem espaçamento superior a 05 (cinco) grades. Observação: No caso dos elementos de desfile que possuem espaçamento máximo delimitado, conforme descrito no item 5-B (Buraco entre Alas), sendo eles Comissão de Frente, casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Destaques de Chão e alegorias, as 05 (cinco) grades são contadas a partir dessa delimitação máxima.
Parada para Obtenção de Tempo Mínimo Regulamentar	Quando a Escola de Samba permanecer parada próximo à Faixa Amarela do final do desfile, para cumprir o tempo mínimo regulamentar. Observação: O jurado do quesito Evolução, posicionado na última torre de julgamento, para aplicar a penalização referente a este ponto de balizamento, precisará ter a percepção que a parada da escola foi proposital e visivelmente necessária para cumprir o tempo mínimo de desfile. Qualquer parada da escola que não esteja relacionado com o tempo mínimo de desfile não deverá ser penalizada.
EXCEÇÕES CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO QUESITO EVOLUÇÃO:	Nos itens 3 (Invasão de Alas), 4 (Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria), 5-B (Buraco entre Alas) e 6 (Divisão de Escola), o julgador de Evolução deverá avaliar todos os componentes da Escola de Samba, sem exceções. Entretanto, nos itens 1 (Expressão Corporal), 2 (Variação de Velocidade) e 5-A (Buraco dentro das Alas) não serão julgados os seguintes elementos de desfile: a) Comissão de Frente; b) Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da agremiação; c) Baianas (apenas 01 [uma] única ala por Escola); d) Diretoria da agremiação; e) Integrantes da equipe técnica da agremiação, como diretores e apoios de harmonia, carnavalescos, empurradores de carros alegóricos e elementos cenográficos, componentes que fazem parte de alegorias (identificados na pasta de jurados), disciplina e evolução, coordenadores e chefes de ala, entre outros integrantes que não são descritos na montagem da escola; f) Bateria, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas de bateria; g) Time de canto; h) Ala da velha guarda (apenas 01 [uma] única ala por Escola); i) Crianças (apenas 01 [uma] única ala por Escola); j) Alas compostas exclusivamente por pessoas com deficiência (PcD) e seus acompanhantes, devidamente informadas na pasta de jurados; k) Ala de convidados (apenas 01 [uma] única ala por Escola); l) Ala de ação justificada (apenas 01 [uma] única ala de ação justificada por Escola); m) Ala de Compositores.
OBSERVAÇÕES:	Os diretores da Escola de Samba, bem como os diretores de harmonia, alegoria, evolução, disciplina e chefes ou coordenadores de alas só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito. O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas o sincronismo das alas coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo. Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:	Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval. Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do Manual do Julgador. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade. Seja claro no apontamento das falhas, indicando: • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alas em que o problema foi identificado. Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de julgamento.

QUESITO MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

QUESITO MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

OBRIGATORIEDADE

O Pavilhão Oficial de todas as Escolas de Samba da LIGA-SP que desfilarão no Carnaval de 2026 deverá ter **o tamanho oficial mínimo de 1,10m x 0,85m**. Sofrendo penalidade A Escola que apresentar pavilhão com tamanho inferior sofrerá penalidade determinada pela LIGA-SP.

A equipe de Coordenação da LIGA-SP fará a conferência das medidas do pavilhão na concentração do sambódromo. Tal medida é baseada na parte do tecido.

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento dos movimentos obrigatórios se inicia a partir do momento que apresentador da Escola de Samba fizer um gesto direcionado para a cabine de jurados, apresentando o Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que estiver Portando o pavilhão oficial e o julgamento se encerra no momento que o apresentador da agremiação fizer o gesto de agradecimento e término da apresentação. Todos os outros itens de julgamento da dança do Casal continuam sendo observados, apontados e penalizados pelo julgador enquanto o Casal estiver em seu campo de visão.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

O julgador irá utilizar o sistema de julgamento baseado em 5 balizamentos que irão compor a nota final do Casal, são eles:

- Coreografia e apresentação
- Qualidade técnica
- Relação com o par
- Movimento
- Integridade das Fantasias

1. Coreografia e Apresentação

Nesse balizamento o julgador irá avaliar:

a) Movimentos obrigatórios (se estão presentes na apresentação do Casal)

Casal:

- O Casal deve estar perfeitamente integrado na execução da dança.
- Abertura do Pavilhão: o Casal deverá abrir o pavilhão para o jurado.

Porta-Bandeira:

- Giros horários e anti-horários desfraldando o pavilhão.
- Gestos elegantes, leves e suaves com postura de quem ostenta o símbolo maior de toda uma agremiação.

- Giro no eixo no local e/ou giro no eixo em progressão.

Mestre-Sala:

- Gestos corteses e suaves que demonstrem reverências à Porta-Bandeira e ao Pavilhão.
- Passos tradicionais:
 - » Giros, meias-voltas e torneados;

» Cortejo e proteção nos sentidos horários e anti-horários não necessariamente na mesma sequência;

» Trabalho de pernas (riscado) – que são enlaces de pernas, riscados, trançados, quebras de movimento.

NOTA: O Minueto **NÃO É OBRIGATÓRIO** para a dança do Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira. Sendo opcional a execução dessa movimentação na dança do Casal.

b) Desenho coreográfico

Este item refere-se à ocupação e dinâmica do Casal no espaço de apresentação.

O Casal pode ocupar a pista da maneira que achar mais adequado ao seu desenho coreográfico.

O desenvolvimento coreográfico é de liberdade de cada Casal, buscando mostrar para o jurado que se deslocam pelo espaço de dança.

2. Qualidade Técnica

Nesse balizamento o julgador irá avaliar:

a) **A dança do Casal realizada com postura e equilíbrio.**

O Casal deve apresentar sua dança com postura e altivez.

Os giros, meias-voltas e finalizações de movimento devem ser feitas com equilíbrio corporal.

Vale ressaltar que, alguns tipos de giros do Mestre-Sala podem ser executados fora do eixo, o que não exclui o fato de ter que ser finalizado de forma equilibrada.

b) **Qualidade nos elementos particulares da Porta-Bandeira:**

A Porta-Bandeira deve ostentar o pavilhão com o braço direito entrelaçado ao mastro.

O pavilhão deve ser desfraldado pela Porta-Bandeira durante seus giros, não podendo ser penalizado no primeiro e no último giro.

Obs.: Vale ressaltar que um pavilhão é de tecido e em momentos do giro pode ocasionar uma pequena dobra na ponta superior, devendo sofrer punição quando o símbolo estiver totalmente coberto.

A Porta-Bandeira não pode deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro.

c) **Qualidade nos elementos particulares do Mestre-Sala.**

Apresentação (abertura) do Pavilhão.

O Mestre-Sala deverá apresentar o pavilhão aberto para o público e para os jurados.

Tal movimento não pode ocorrer de maneira brusca e pode ser realizado de uma maneira

mais simples que é com o pavilhão parado, ou de maneiras mais elaboradas.

O Mestre-Sala não pode encostar o joelho no chão.

O Mestre-Sala deverá dançar com instrumento de mão, podendo ser: leque, bastão ou lenço. Tal instrumento é de extrema importância para a manutenção da tradição do bailado. O Mestre-Sala não pode deixar este item de mão cair.

3. Relação com o par

Nesse balizamento o julgador irá avaliar:

a) **Conexão do Casal**

Na conexão os dois dançarinos se adaptam um ao outro e constantemente ajustam seus movimentos para manter a harmonia do Casal.

Não é necessário que o Casal esteja de mãos dadas para estar conectado. O Casal pode estar lado a lado, mas mantendo a sua relação de par.

O Casal não pode ter nenhuma conexão verbal.

Obs.: O canto é permitido para o Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira.

b) **Harmonia e Sincronismo**

Harmonia e sincronismo da dança ocorrem em decorrência do item anterior (conexão).

Um Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que consegue estabelecer e manter uma conexão, executa uma dança interligada, harmoniosa e sintonizada.

Harmonia na dança do Mestre-Sala e Porta-Bandeira é ser complementar: mesmo o Mestre-Sala executando seus movimentos característicos e a Porta-Bandeira executando os movimentos característicos dela, os dois se complementam.

Sincronismo na dança é aquilo que acontece ao mesmo tempo, no mesmo instante, no mesmo momento, na mesma frequência e não necessariamente o mesmo movimento.

O Casal pode executar movimentos em conjunto, mantendo cada um com suas características (cavalheiro/dama; Mestre-Sala/Porta-Bandeira). Entretanto, em determinados momentos, podem realizar movimentos espelhados também, opcionalmente.

c) **Condução**

Se tratando de uma dança a dois, é necessário que haja uma condução por parte de um dos elementos da dança para que ela possa ocorrer conectada e em harmonia.

Na dança do Mestre-Sala e Porta-Bandeira quem exerce essa função é o Mestre-Sala a partir da conexão citada no item (a), ou seja, a condução pode ser feita de maneira física

ou não-física.

A condução deve ocorrer de maneira suave, sem movimentos bruscos que interfiram na qualidade técnica da Porta-Bandeira.

4. Movimento

Nesse balizamento o julgador irá avaliar:

a) Ritmo

Ritmo é a base da dança, pois dançar é movimentar o corpo seguindo um ritmo.

Todos os movimentos realizados na dança do Mestre-Sala e Porta-Bandeira devem ser realizados seguindo o ritmo do samba-enredo da Escola.

b) Variação e Dinâmica Rítmica

A alternância entre as maneiras de se dançar no ritmo citada no item ritmo é o que chamamos de variação rítmica.

Dinâmica na dança do Casal é quando se consegue “brincar” com as velocidades, frequência e pausas.

Ex: O Casal está se apresentando com uma determinada frequência e em determinado momento realiza um movimento com uma frequência menor e retoma logo em seguida.

Ex: Durante a apresentação o Casal executa uma pausa e retoma a dança logo em seguida.

A dinâmica pode ser aplicada tanto pelo Casal de forma sincronizada, como nos movimentos específicos do Mestre-Sala enquanto a Porta-Bandeira mantém a métrica em seu giro.

5. Integridade das Fantasias

O jurado deverá verificar a integridade da indumentária do Casal de Mestre Sala e Porta-Bandeira, observando se existem tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotes arqueados e quedas ou perdas de parte das fantasias, mesmo que seja acidental como, por exemplo: sapatos, resplendor, chapéus etc.

2. PENALIDADES

As penalidades deste quesito têm um valor de desconto de 0,1 décimo por ocorrência em cada um dos balizamentos de avaliação. Podendo o Casal ser despontuado com mais de um décimo caso essa ocorrência se repita no mesmo jurado ou interfira em outro item do mesmo balizamento ou de outro balizamento de avaliação.

Na dança do Mestre-Sala e Porta-Bandeira em alguns casos, a mesma ocorrência tem intensidades diferentes.

Ex: Pavilhão enrolou no mastro

a) O pavilhão enrolou no mastro e a Porta-Bandeira não perdeu a elegância e postura ao reverter a situação.

b) O pavilhão enrolou no mastro e a Porta-Bandeira ao reverter a situação perdeu a postura e elegância.

Ex: Escorregão x Queda

a) O Mestre-Sala escorregou, perdendo o equilíbrio e logo em seguida retomou a dança sem maiores consequências.

b) O Mestre-Sala caiu, perdendo o equilíbrio e naturalmente a harmonia com o par.

c) O Mestre-Sala caiu, perdendo o equilíbrio, naturalmente a harmonia com o par e voltou fora do ritmo.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

Só estão em julgamento os balizamentos da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Mestre-Sala e Porta-Bandeira				
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4
Coreografia e Apresentação	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Qualidade Técnica	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Relação com o par	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Movimento	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Integridade da fantasia	1 ou 2 pontos de ocorrência	3 ou 4 ponto de ocorrência	5 ou 6 pontos de ocorrência	7 ou mais pontos de ocorrência
Coreografia e Apresentação	Avaliar os movimentos obrigatórios do casal e o desenho coreográfico apresentado.			
Qualidade Técnica	Avaliar se a dança do casal foi realizada com postura e equilíbrio, além da qualidade nos elementos particulares da porta-bandeira e nos elementos particulares do Mestre-Sala, conforme Manual do Julgador.			
Relação com o par	Avaliar a conexão do casal, a harmonia e o sincronismo da dança e a condução aplicada pelo Mestre-Sala a sua Porta-Bandeira.			
Movimento	Avaliar se o casal se apresentou respeitando o ritmo do Samba e se recorreu à variação rítmica durante a apresentação.			
Integridade da fantasia	Avaliar a integridade da indumentária do casal conforme a Tabela Auxiliar de Acabamento.			
As situações descritas na tabela a seguir são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.				
Tabela de Exemplos de falhas de Acabamento			Tabela Auxiliar de Acabamento	
Leve	Média	Grave	Tipo de Falha	Pontos de ocorrência
1 Ponto de Ocorrência	2 Pontos de Ocorrência	3 Pontos de Ocorrência		
Penas e plumas e outros acabamentos que caíram e resultaram em pequenas falhas na fantasia	Penas e plumas e outros acabamentos que caíram e resultaram em falhas consideráveis na fantasia	Quando o dançarino se apresenta sem alguma parte importante da roupa em razão desta ter se quebrado ou se soltado da fantasia. Por exemplo: tirar o coteiro ou o chapéu para dançar; a Porta-Bandeira desfilando sem o saiote; etc		
Costeiros levemente envergados	Costeiros consideravelmente envergados		Leve	1 Ponto
Pequenos rasgos na fantasia	Consideráveis rasgos na fantasia		Média	2 Pontos
Saiotes levemente arqueados	Saiotes consideravelmente arqueados		Grave	3 Pontos
Chapéus instáveis			Gravíssima	4 Pontos
Decorações e adereços amassados, pendentes ou descolando			As situações descritas na tabela ao lado são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.	
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:				
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.				
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.				
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:				
• Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema				
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.				

MÓDULO MÚSICA



QUESITO BATERIA

QUESITO BATERIA

Dentro do Módulo Música, a Bateria de uma Escola de Samba é o grupo que sustenta, com vigor, o ritmo e o andamento (cadência), propostos para o desfile.

A Bateria de uma Escola de Samba é formada por dois grupos de instrumentos: obrigatórios e complementares.

São considerados **instrumentos obrigatórios**: surdos, caixas, repiques, tamborins e chocalhos.

Todos os demais instrumentos são considerados **instrumentos complementares**.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

SUSTENTAÇÃO:

É a manutenção do andamento rítmico da Bateria, em harmonia com o samba-enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento, ou seja, o campo auditivo.

EXECUÇÃO:

É a perfeita combinação das levadas e dos desenhos rítmicos emitidos pelos e/ou entre os naipes que compõem a Bateria (obrigatórios e complementares).

As levadas e os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo, considerando que os surdos de terceira, repiques e cuícas têm liberdade de execução, desde que não estejam desentrosados com os demais naipes e/ou entre si, formando harmonia completa de todos os instrumentos executados.

EQUILÍBRIO INSTRUMENTAL:

É o equilíbrio dos volumes dos naipes utilizados na Bateria.

Equilíbrio não quer dizer, necessariamente, igualdade de volumes entre naipes, apenas que eles estão sendo devidamente ouvidos, cada qual com sua característica de volume.

Equilíbrio Instrumental = Equalização

AFINAÇÃO:

Refere-se aos timbres e frequências dos naipes e entre os naipes de cada Escola, que têm a liberdade para decidir sua afinação desde que estejam em harmonia.

PERFORMANCE:

Analisar a Bateria quanto à realização de bossas (convenções), podendo essas ser fracionadas dentro do campo auditivo do julgador.

O cumprimento de todos os pontos de avaliação do Quesito Bateria garante às Escolas de Samba a nota 9,8 (nove vírgula oito).

No ponto de avaliação **PERFORMANCE**, o jurado deverá contemplar, com até dois décimos, as agremiações que realizarem as bossas (convenções), conforme abaixo:

- Performance realizada **até 15 compassos** → + 0,1 = 9,9 (nove vírgula nove);
- Performance realizada **com 16 compassos ou mais** → + 0,1 (totalizando + 0,2) = 10,0 (dez)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Jurado **não** deverá levar em consideração:

a) Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade e ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.

b) A quantidade de ritmistas da Bateria ou mesmo suas fantasias.

c) Se a Bateria parou em frente à cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às cabines dos jurados, nem mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.

d) Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

É vedada a utilização de quaisquer instrumentos mecânicos para acompanhar a pulsação e/ou andamento da Bateria.

OBSERVAÇÕES:

1. Para julgar os pontos de análise **SUSTENTAÇÃO, EXECUÇÃO, EQUILIBRIO INSTRUMENTAL, AFINAÇÃO e PERFORMANCE**, o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo.

2. Devida a vedação de aparelhos mecânicos ou digitais para auferir a pulsação e/ou o andamento apresentado por cada Escola, é recomendado que os jurados marquem o tempo

(pulsção da Bateria) com as mãos, tanto para efeitos de análise do ponto de balizamento **sustentação**, como referencial para contagem dos compassos para o balizamento performance.

2.1 No tocante ao ponto de balizamento sustentação, a Bateria deve ser penalizada quando sua oscilação de tempo for: a) moderada, b) grave, c) gravíssima

a) A infração moderada é perceptível quando a oscilação da pulsção da Bateria conflita com a marcação da mão, não interrompendo a marcação do tempo.

b) A infração grave é perceptível quando a oscilação da pulsção da Bateria conflita com a marcação da mão, interrompendo por um instante a marcação do tempo, podendo ser rapidamente retomada.

c) A infração gravíssima é perceptível quando a oscilação da pulsção da Bateria conflita com a marcação da mão, interrompendo a marcação do tempo, a ponto de retardar a recuperação da marcação do jurado.

3. Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do Samba.

4. TODOS OS CRITÉRIOS DE BALIZAMENTO DEVEM SER INTERPRETADOS E APLICADOS CONFORME OS EXEMPLOS DE ÁUDIO DO TREINAMENTO.

5. Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0)

BATERIA									
Sustentação	Variação moderada de andamento (0,1)				Variação grave (0,2)			Variação gravíssima (0,3)	
Execução	1 falha de execução (0,1)	2 falhas (0,2)	3 falhas (0,3)	4 falhas (0,4)	5 falhas (0,5)	6 falhas (0,6)	7 falhas (0,7)	8 falhas (0,8)	9 falhas (0,9)
Equilíbrio instrumental	Desequilíbrio em um naipe instrumental nos sons usados pela Bateria (0,1)				De 2 naites (0,2)				
Afinação	Falha harmônica (0,2)				De 3 naites (0,3)				
Performance	Realizou a performance até 15 compassos (+0,1)				Realizou a performance com 16 compassos ou mais (+0,1 totalizando +0,2)				

Sustentação: É a manutenção do andamento rítmico da Bateria em harmonia com o Samba de enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento, ou seja, campo auditivo
Execução: É a perfeita combinação das levadas e dos desenhos rítmicos emitidos pelos e/ou entre os naites que compõem a Bateria (obrigatórios e complementares). as levadas e os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo, considerando que os surdos de terceira, repiniques e cuicas têm liberdade de execução, desde que não estejam desentrosados com os demais naites e/ou entre si, formando harmonia completa de todos os instrumentos executados.
Equilíbrio instrumental: (EQUALIZAÇÃO): É o equilíbrio dos volumes dos naites utilizados na Bateria. Equilíbrio não quer dizer, necessariamente, igualdade de volumes entre naites, apenas que eles estão sendo devidamente ouvidos, cada qual com sua característica de volume.
Afinação: Refere-se aos timbres e frequências dos naites e entre os naites de cada Escola, que têm a liberdade para decidir sua afinação desde que estejam em harmonia.
Performance: Analisar a Bateria quanto à realização de Bossas, (convenções), podendo ser fracionadas dentro do campo auditivo do julgador. O cumprimento de todos os pontos de avaliação do Quesito Bateria garante a agremiação a nota 9,8 (nove ponto oito). No ponto de avaliação PERFORMANCE, o jurado deverá contemplar com até dois décimos as Escolas de Samba que realizarem as bossas (convenções), conforme abaixo: - performance realizada até 15 compassos → + 0,1 = 9,9 (nove vírgula nove) - performance realizada com 16 compassos ou mais → + 0,1 (totalizando + 0,2) = 10,0 (dez)

Lembre-se. A Bateria só está em julgamento quando no seu campo auditivo. Em hipótese alguma o julgamento será feito pelas caixas de som. Respeite as características de cada Bateria, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos estabelecidos no manual. Não estão em julgamento gostos pessoais. A Bateria não é obrigada a parar para se apresentar ao jurado.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às Escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela Escola. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do Carnaval.
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a Escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:
• Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que identificou a ocorrência • Em caso de falha de EXECUÇÃO, anotar "trecho do Samba" em que ocorreu o referido apontamento
Não se esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

QUESITO HARMONIA

QUESITO HARMONIA

Dentro do Módulo Música, o quesito Harmonia é a massa sonora emitida pelas alas em perfeito entrosamento do canto do Samba-enredo em conjunção com o ritmo da Bateria, formando um imenso coral uniforme dentro da passarela.

O principal objetivo é transmitir, de forma entrosada, clara e constante o samba-enredo.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

ENTROSAMENTO: Entrosamento do canto dos componentes com o ritmo proposto pela Bateria.

CLAREZA: Cada uma das alas da Escola deverá cantar a letra do samba de forma clara, compreensível e correta em sua totalidade, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

CONSTÂNCIA: Em um desfile de Escola de Samba, o canto emanado pelas alas precisa ser executado de maneira constante.

Deverão ser punidas as alas que não cantarem todos os trechos do samba, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

São consideradas **ALAS ESPECIAIS** e, por isso, **não** serão julgadas no quesito Harmonia:

- a) Comissão de Frente;
- b) Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, assim como seus guardiões e apresentadores;
- c) Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas;
- d) Diretoria da Agremiação;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores, Harmonias, Apoios, Alegorias, Disciplinas, Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala;
- f) Ala da Velha Guarda; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- g) Ala das Crianças; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- h) Ala das Baianas; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- i) Ala de pessoas com deficiência e seus acompanhantes; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- j) Componentes de Alegoria;
- k) Destaques de chão;
- l) Ala de Convidados; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- m) Ala de Ação Justificada; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)

n) Em caso de mais de uma ala de exceção a mesma deverá ser julgada no quesito.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

a) O jurado não deve levar em consideração questões inerentes a qualquer outro quesito e nem o som mecânico do carro de som e caixas de som espalhadas pela avenida.

b) A avaliação do quesito será feita exclusivamente com base no entrosamento do canto dos componentes com o ritmo da Bateria.

O julgamento começará somente no momento que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e termina quando a Escola ultrapassa a faixa amarela que demarca o final.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos.

(8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Harmonia							
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Entrosamento	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ocorrências	7 ou mais ocorrências
Clareza	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ocorrências	7 ou mais ocorrências
Constância	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ou mais ocorrências	
Entrosamento	Este ponto de avaliação analisa o entrosamento do canto dos componentes com ritmo proposto pela Bateria.						
Clareza	Este ponto de avaliação julga se as alas estão cantando a letra do Samba de forma clara, compreensível e correta.						
Constância	Este ponto de avaliação observa se o canto das alas é constante, contemplando todos os trechos do Samba.						
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:							
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às Escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela Escola. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do Carnaval.							
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a Escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.							
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:							
• Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alas em que o problema foi identificado							
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.							

QUESITO SAMBA-ENREDO

QUESITO SAMBA-ENREDO

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

No quesito samba-enredo, o julgador avaliará letra e a melodia do samba apresentado.

O julgador deverá basear sua avaliação pela massa sonora composta por:

1. Canto emanado pelos componentes da Escola de Samba (Comunidade);
2. Canto dos Intérpretes oficiais e suas respectivas alas musicais, por meio do sistema

sonoro distribuído por toda a avenida, através das caixas de som.

A soma desses dois elementos resultará na massa sonora que deverá ser utilizada como referência pelos julgadores.

Observação: O jurado não deverá avaliar o carro de som, pois o mesmo serve apenas como retorno para os cantores e músicos.

Para conceder notas de 8,0 a 10,0 sendo: (4,0 a 5,0) Letra do samba e de (4,0 a 5,0) Melodia, o avaliador deverá obedecer aos seguintes critérios:

SUB QUESITO LETRA: (NOTA DE 4.0 A 5.0)

A letra do samba, poderá ser descritiva (quando acompanhar narrativamente o enredo desenvolvido) ou interpretativa (que leva implicitamente ao entendimento claro, sem se fixar aos detalhes escritos no texto do enredo).

BALIZAMENTO: ADEQUAÇÃO, APROVEITAMENTO E FIDELIDADE

a) O jurado deverá avaliar o aproveitamento que a letra do samba faz do tema, avaliando como os elementos do enredo são usados para a construção de uma poesia.

b) O jurado deverá avaliar se há um poder de síntese retratando o enredo da melhor forma, com coerência textual, ou seja, os versos precisam ter sentido entre si e dar sentido à narrativa do enredo.

c) O jurado deverá avaliar a adequação da letra do samba ao tema proposto, não sendo necessário mencionar cada uma das alas ou carros alegóricos detalhadamente, nem seguir a ordem estabelecida pela sinopse ou montagem do desfile. A letra pode, portanto, servir como uma trilha sonora temática para o espetáculo como um todo.

d) O samba pode incluir trechos que exaltem a escola de samba, suas características e

até mesmo setores específicos a qualquer momento da sua letra, independentemente do enredo apresentado. Essa liberdade permite incentivar o canto dos componentes durante os desfiles e contribui para a qualidade melódica da obra. Essa prática fortalece a identidade da agremiação, envolvendo ainda mais os integrantes e o público durante a sua apresentação.

BALIZAMENTO: CLAREZA E COESÃO.

a) O jurado deverá avaliar se a letra do samba tem clareza e coesão, devendo punir a existência de frases e palavras desconexas ou sem sentido.

b) O jurado deverá penalizar erros de português. No entanto, poderá relevar o uso de expressões populares, regionais e/ou de caráter religioso, não prendendo estritamente à norma culta da língua portuguesa, desde que tais escolhas estejam justificadas pelo enredo. (Exemplos: “muié” em vez de mulher, “sinhô” em vez de senhor, “fiquemo” em vez de ficamos, “réiva” em vez de raiva, “nóis vai” em vez de nós vamos etc.); porém, visando engrandecer sua apresentação, a escola poderá adotar erros propositais de português, ainda que graves, como recurso de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar no enredo proposto pela agremiação, devendo ser justificadas na pasta de jurados.

c) É permitida a citação de versos, expressões ou fragmentos de obras existentes, desde que devidamente contextualizadas no enredo.

d) Deverão ser punidos os erros na letra do samba (letra do samba apresentada na pasta dos jurados em relação à executada no desfile).

SUB QUESITO MELODIA: (NOTA DE 4.0 A 5.0)

Ao julgar a melodia do samba-enredo, o jurado deverá levar em consideração as características próprias do samba.

BALIZAMENTO: RIQUEZA MELÓDICA

a) Será avaliada a harmonia de seus desenhos musicais, que servirão também para engrandecer a letra, dando ênfase à transmissão da mensagem proposta pela agremiação; a adaptação da melodia à letra do samba; e o entrosamento perfeito dos desenhos melódicos aos seus versos.

O jurado deverá observar se a pronúncia das palavras é respeitada durante a execução

do samba, no que diz respeito aos desvios de tonicidade que prejudiquem a naturalidade da fala. Serão considerados erros os casos em que a melodia desloca o acento natural das palavras de forma que comprometa sua compreensão ou gere estranhamento evidente no canto.

Mesmo entendendo que o samba de enredo é um ritmo com características próprias, deverá haver um equilíbrio entre letra e a melodia empregada.

Lembrando: As quebras, espaçamentos ou repetições melódicas propositais em algumas divisões podem ser um instrumento da própria riqueza melódica. O julgamento será feito com base neste equilíbrio.

BALIZAMENTO: ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO MUSICAL

a) Na construção do samba-enredo, deve haver um equilíbrio melódico, uma vez que graves e agudos fazem parte da liberdade musical. Entretanto, o jurado deverá se atentar a trechos melodicamente muito baixos/graves ou altos/agudos, ao ponto que existam palavras ou frases que deixem de ser entendidas no canto;

b) Em divisão melódica, o jurado deverá avaliar e punir caso existam partes em que a divisão atrapalhe a compreensão do canto e da letra do samba (muita letra para pouca melodia);

c) É permitida a citação melódica de obras existentes, desde que devidamente contextualizadas no enredo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O julgador não deverá considerar, em sua avaliação:

- a) Qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) nas letras dos sambas;
- b) Licenças poéticas assumidas pelas agremiações;
- c) Eventuais panes do som da passarela ou do próprio carro de som;
- d) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela Escola de Samba;
- e) Questões inerentes a qualquer outro quesito;
- f) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba apresentado. O julgamento é feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile.

SAMBA-ENREDO

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5
Adequação, Aproveitamento e Fidelidade	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Clareza e Coesão	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Riqueza Melódica	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Acessibilidade e Adequação Musical	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas

Adequação, Aproveitamento e Fidelidade	Avaliar o aproveitamento que a letra do samba faz do tema; Avaliar se existem trechos do samba que contenham elementos que não constam na sinopse; Avaliar se todos os elementos citados no samba constam na sinopse.				
Clareza e Coesão	Avaliar se existem frases desconexas e/ou sem sentido; Avaliar se existem no samba erros de português não relacionados à própria temática da escola; Avaliar se existem na letra do samba erros ortográficos que prejudiquem o entendimento do texto; Avaliar, com base na massa sonora, se o que está sendo cantado condiz fielmente à letra do samba apresentada na pasta;				
Riqueza Melódica	Avaliar se a melodia do samba é construída de modo a engrandecer a mensagem da obra; Avaliar se os desenhos melódicos se entrosam aos versos e seus significados; Avaliar se a pronúncia das palavras respeita a correta tonicidade;				
Acessibilidade e Adequação Musical	Avaliar o equilíbrio tonal da obra e se, na massa sonora, ela é executada de maneira que as notas agudas, médias e graves sejam compreensíveis; Avaliar a divisão melódica, punindo a existência de trechos com muita letra para pouca melodia;				
Observações Gerais:	O jurado não deverá levar em consideração a veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo enredo desenvolvido pela Escola;				
	O jurado não deverá levar em consideração qualquer gravação ou letra anterior que tenha tido acesso do samba apresentado.				
	O som do carro de som NÃO deverá ser levado em consideração, pois este serve apenas de retorno para os cantores e músicos.				
	O julgamento do Samba Enredo é feito com base na massa sonora. (Canto dos intérpretes pelas caixas de som + o canto dos componentes).				
Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.					
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:					
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.					
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.					
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:					
• Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema					
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.					

MÓDULO VISUAL



QUESITO ALEGORIA

QUESITO ALEGORIA

No desfile das Escolas de Samba, a Alegoria é a representação plástica sobre rodas e tem a função de ilustrar a **estética visual** para o desenvolvimento do Enredo apresentado pela Escola de Samba.

Nas Alegorias, incluem-se também os componentes humanos: destaques, composições, grupos teatrais e coreográficos que fazem parte dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Define-se como as Alegorias: carros alegóricos e elementos cenográficos (tripés e quadripés).

Obs.: Caso a Comissão de Frente utilize uma alegoria, a mesma não será avaliada pelo julgador do quesito Alegoria, e sim pelo julgador do quesito Comissão de Frente.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

CONCEPÇÃO ARTÍSTICA

a) Descritiva: Analisar a ideia proposta através de uma descritiva artística da alegoria, dando ao julgador o entendimento dos principais elementos utilizados.

b) Execução: Será avaliada a concepção artística na execução da alegoria, como:

- Qualidade na utilização dos materiais;
- Efeitos presentes distribuídos entre as alegorias (exemplos: iluminação, movimentos, grupos performáticos, criatividade na utilização de materiais).

Obs. Não sendo obrigatório ter todos os efeitos em todas as alegorias. Nos elementos cenográficos (tripés e quadripés), este item não será avaliado.

c) Conjunto: Conjunto qualitativo entre as alegorias. Todas as alegorias devem manter o padrão de execução.

d) Cores: O jurado deverá analisar cada alegoria individualmente, e observar se tem as cores predominantes, conforme a descritiva enviada na pasta de jurados. O uso das cores deve estar de acordo com a proposta temática visual da escola, podendo a alegoria ser monocromática (uma única cor em suas diferentes tonalidades).

Obs. Exceto Velha-Guarda, Convidados e Personalidades, que devem constar na descritiva artística.

Obs. Deverá haver um conjunto qualitativo entre todas as alegorias e analisar a utilização

de cores na alegoria (individualmente).

e) Formas: Variação de formas geométricas entre as alegorias.

REALIZAÇÃO

A realização é analisada e julgada em dois subitens. São eles:

a) PROPORÇÃO DAS ESCULTURAS

As esculturas devem estar com suas partes proporcionais **entre si**, não desfigurando a representação do ser ou objeto.

Não será analisada a proporção entre as peças, e sim na própria peça como, por exemplo, a desproporção entre cabeça e corpo de uma escultura humana, exceto quando a desproporção é pertinente à proposta apresentada **na estética visual da alegoria**.

Obs. Quando houver a utilização da logomarca ou mascote da agremiação, a mesma terá a liberdade artística de utilizá-lo de acordo com a sua apresentação oficial, conforme descritiva.

b) VOLUMETRIA NA ALEGORIA

Avaliar o dimensionamento e distribuição dos objetos que compõem a Alegoria, considerando a harmonia e equilíbrio dos elementos.

Observar queijos, plataformas e bases vazias, onde claramente deveria haver algum elemento humano ou não.

Considerar também se não há elementos sobrepostos ou mal posicionados e que impeçam a visibilidade do espaço cenográfico e de seus componentes (humanos ou não), como por exemplo, um destaque cuja fantasia oculte uma escultura ou o contrário, a **ponto de não ser observado de nenhum campo de visão**.

ACABAMENTO

O jurado avaliará o acabamento em seu ângulo de visão e deverá observar o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos e elementos cenográficos. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual, inclusive na parte traseira e barrado (saías).

As fantasias de Destaques e Composições também pertencem às, assim como as dos **elementos e grupos cenográficos**, sendo igualmente julgadas em relação a sua integridade.

Também os geradores que alimentam a alegoria, que devem estar cobertos ou adesivados, exceto as partes de ventilação, exaustão e combustão (mesmo com cano de escapamento à mostra, quando o gerador for embutido na alegoria).

Elementos esquecidos nas alegorias e que são utilizados para construção, acabamento e limpeza dos carros ou elementos cenográficos, tais como: tesouras, escadas, vassouras, latas de tintas, cola quente ou fria, pistola de cola quente ou fria, sobras de fios, sacolas, galões de água, copos de água, garrafas de água, roupas pessoais, pedaços de fantasias, entre outros, observando se estes itens não estão descritos no contexto dos carros alegóricos e elementos cenográficos informados pela Escola de Samba na pasta de jurados.

Serão penalizadas as falhas de acabamento como, por exemplo:

a) Esculturas danificadas (quebradas, rasgadas, pintura danificada).

b) Tecidos rasgados, madeiras e ferros aparentes.

c) Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elemento cenográfico em seu todo, como, por exemplo, o apagamento de um dos lados ou o carro como um todo. Falhas no letreiro com o nome da escola; ou outras problemas que afetem significativamente a comunicação visual-temática da alegoria.

d) A integridade das fantasias dos Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

e) Presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

f) Elementos e objetos esquecidos na alegoria.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Observação: O desenho artístico (vista lateral) apresentado na imagem ilustrativa é apenas uma referência da alegoria, e não cabe como parâmetro para nenhum julgamento.

O julgador não deverá levar em consideração, para atribuir as notas:

a) Os carros alegóricos e elementos cenográficos que, por alguma eventualidade, não entrarem na pista. A falta de qualquer carro alegórico e elemento cenográfico serão julgados no quesito Enredo.

b) O número de carros alegóricos em desfile, ainda que inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo. **Isto trata-se de regulamento e está fora de julgamento.**

c) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (implícito ou explícito) nos carros alegóricos e elementos cenográficos. **Isto trata-se de regulamento e está fora de julgamento.**

d) Em caso de chuva no local, desconsiderar **sujidades**. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas.

e) Caso de algum componente de alegoria passe mal durante o desfile e necessite da ajuda dos bombeiros, médicos, enfermeiros ou alguma pessoa da agremiação, mesmo que com a utilização de escadas ou outro equipamento que esteja sendo utilizado para efetuar o socorro deste componente.

QUESTÕES INERENTES A OUTROS QUESITOS, COMO POR EXEMPLO:

1. Dificuldades de evolução dos carros alegóricos e elementos cenográficos;
2. O canto (voz) de Destaques e Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos;
3. A alegoria ou Tripé eventualmente utilizado pela Comissão de Frente;
4. A adequação dos carros alegóricos e elementos cenográficos ao Enredo proposto.

O julgamento somente tem início quando a escola de samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a escola, ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

ALEGORIA									
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7	Perde 0,8	Perde 0,9
Concepção Artística	1 ponto de ocorrência	2 pontos de ocorrência	3 pontos de ocorrência	4 pontos de ocorrências	5 pontos de ocorrências	6 pontos de ocorrência	7 pontos de ocorrência	8 pontos de ocorrência	9 ou mais pontos de ocorrência
Realização	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 ou mais falhas				
Acabamento	1 ponto de ocorrência	2 pontos de ocorrência	3 pontos de ocorrência	4 pontos de ocorrência	5 pontos de ocorrência	6 ou mais pontos de ocorrência			
Concepção Artística	Descritiva: Analisar a ideia proposta através de uma descritiva artística da alegoria apresentada na Pasta de Jurados, dando ao julgador o entendimento dos principais elementos utilizados. Execução: Será avaliada a concepção artística na execução da alegoria, como: - Qualidade na utilização dos materiais; - Efeitos presentes distribuídos entre as alegorias (exemplos: iluminação, movimentos, grupos performáticos, criatividade na utilização de materiais). Obs.: Não sendo obrigatório ter todos os efeitos em todas as alegorias. Nos elementos cenográficos (Tripés e Quadripés), este item não será avaliado. Conjunto: Conjunto qualitativo entre as alegorias. Todas as alegorias devem manter o padrão de execução. Cores: O jurado deverá analisar cada alegoria individualmente, e observar se tem as cores predominantes, conforme a descritiva enviada na Pasta de Jurados. O uso das cores deve estar de acordo com a proposta temática visual da escola, podendo a alegoria ser monocromática (uma única cor em suas diferentes tonalidades). Obs.: Exceto Velha Guarda, Convidados e Personalidades, que devem constar na descritiva artística. Obs.: Deverá haver um conjunto qualitativo entre todas as alegorias, e deverá analisar a utilização de cores na alegoria (individualmente). Formas: Variação de formas geométricas entre as alegorias.								
Realização	Proporção das esculturas: As esculturas devem estar com suas partes proporcionais entre si, não desfigurando a representação do ser ou objeto. Não será analisada a proporção entre as peças, e sim na própria peça como, por exemplo, a desproporção entre cabeça e corpo de uma escultura humana, exceto quando a desproporção é pertinente a proposta apresentada na estética visual da alegoria. Observação: Quando houver a utilização da logomarca ou mascote da agremiação, a mesma terá a liberdade artística de utilizá-lo de acordo com a sua apresentação oficial, conforme descritiva. Volumetria na Alegoria: Avaliar o dimensionamento e distribuição dos objetos que compõem a alegoria, considerando o equilíbrio dos elementos. Observar queijos, plataformas e bases vazias, onde claramente deveria haver algum elemento humano ou não. Considerar também se não há elementos sobrepostos ou mal posicionados e que impeçam a visibilidade do espaço cenográfico e de seus componentes (humanos ou nao), como poer exemplo, um destaque cuja fantasia oculte uma escultura ou o contrário, a ponto de não ser observado de nenhum campo de visão.								
Acabamento	Observar no seu campo de visão o acabamento com que foram confeccionados e decorados as alegorias. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas, e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual, inclusive na parte traseira e barrado (saías). As fantasias de destaques e composições também pertencem às alegorias, assim como as dos elementos e grupos cenográficos, sendo igualmente julgadas em relação a sua integridade. Também os geradores que alimentam a alegoria que devem estar cobertos ou adesivados, exceto as partes de ventilação, exaustão e combustão. Elementos esquecidos nas alegorias e que são utilizados para construção, acabamento e limpeza das alegorias (lata de tinta, tesouras, escadas, sacolas, garrafas de água, fios expostos, grameadores, entre outros), observando se estes itens não estão descritos no contexto das alegorias informados pela escola na Pasta de Jurados (descritiva).								

TABELA AUXILIAR ALEGORIA				
TABELA DE FALHAS DO PONTO DE BALIZAMENTO				
CONCEPÇÃO ARTÍSTICA	Leve - 1 PONTO	Médio - 2 PONTOS	Grave - 3 PONTOS	Gravíssimo - 4 PONTOS
	Cores: erro em 1 alegoria; Formas: erro em 1 alegoria; Execução: 1 alegoria sem nenhum tipo de efeito, 1 erro na qualidade da utilização dos materiais; Descritiva: 1 erro de descritiva; Conjuntivo: 1 alegoria com o padrão de execução inferior as demais.	Cores: erro em 2 alegorias; Formas: erro em 2 alegorias; Execução: 2 alegorias sem nenhum tipo de efeito, 2 erros na qualidade da utilização dos materiais; Descritiva: 2 erros de descritiva; Conjuntivo: 2 alegorias com o padrão de execução inferior as demais.	Cores: erro em 3 alegorias; Formas: erro em 3 alegorias; Execução: 3 alegorias sem nenhum tipo de efeito, 3 erros na qualidade da utilização dos materiais; Descritiva: 3 erros de descritiva; Conjuntivo: 3 alegorias com o padrão de execução inferior as demais.	Cores: erro em 4 ou mais alegorias; Formas: erro em 4 ou mais alegorias; Execução: 4 ou mais alegorias sem nenhum tipo de efeito, 4 ou mais erros na qualidade da utilização dos materiais; Descritiva: 4 ou mais erros de descritiva; Conjuntivo: 4 ou mais alegorias com o padrão de execução inferior as demais.
TABELA DE FALHAS DO PONTO DE BALIZAMENTO				
ACABAMENTO	Leve - 1 PONTO	Grave - 2 PONTOS		
	• Problemas com fantasias (danos); • Mais de 2 esculturas com pintura descascada; • Mais de 3 placas de Vacuum Forming amassadas; • Iluminação apagada que prejudique o visual estético da alegoria; • Gerador sem envelopamento adequado; • Fios expostos sobre a base da Alegoria; • Portas de geradores embutidos abertas, total ou parcialmente; • Saída de exaustão dos geradores embutidos com acabamento inadequado; • Materiais esquecidos no piso da alegoria (tesouras, latas, escadas, garrafas, grampeadores, vassouras etc.)	• Tecido rasgado; • Madeira exposta; • Ferro exposto; • Escultura quebrada; • Iluminação totalmente apagada; • Iluminação parcialmente apagada; • Letreiro parcialmente apagado; • Paineis de LED apagados; • Presença de pessoas sem fantasia que não constem na descritiva;		

QUESITO ENREDO

QUESITO ENREDO

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem ao roteiro do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

É o conteúdo em que a narrativa se constrói, a trama, a sequência dos fatos e as situações vividas pelos personagens durante o desenrolar do respectivo texto. O Enredo em sua sequência pode ser **linear** ou não **linear**.

É **linear** quando o tempo, o espaço e os personagens são apresentados de maneira lógica e as ações desenvolvem-se cronologicamente. Observa-se o começo, o meio e o fim da narrativa.

É **não linear** quando não segue uma sequência cronológica. Desenvolvem-se descontinuamente, com saltos, antecipações, retrospectivas, cortes e com rupturas do tempo e do espaço em que se desenvolvem as ações.

O Enredo é a base de tudo e a partir do seu desenvolvimento nasce a letra do samba, os figurinos (fantasias), as alegorias etc. Sua escolha determina o roteiro para o desfile, dando vida à narrativa através da disposição das alas e do posicionamento dos Carros Alegóricos e personagens.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O QUESITO ENREDO:

REALIZAÇÃO NARRATIVA:

O jurado deverá avaliar, por meio da sinopse e do roteiro, se a Escola apresentou seu enredo de forma clara, coerente e coesa.

ROTEIRO:

É a proposta sequencial do desfile fornecida pela Escola de Samba através da pasta de jurados. Essa proposta deverá ser rigorosamente seguida e respeitada, não podendo haver qualquer forma de ausência, inclusão ou inversão na disposição do roteiro proposto pela agremiação.

LEITURA PLÁSTICA:

O jurado deverá avaliar se a execução plástica apresentada no desfile transmite a leitura do enredo proposto.

São julgados no quesito Enredo todos os elementos visuais do desfile de uma Escola de Samba, exceto:

- a) Diretoria da agremiação;
- b) Mestres e Diretores de Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de Bateria;
- c) Integrantes da equipe técnica da agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina, Evolução, Compositores, Carnavalescos e Coordenadores e Chefes de Ala;
- d) Time de Canto e integrantes que acompanham o carro de som;

OBSERVAÇÕES:

Os destaques de chão, a Ala de Pessoas com Deficiência (PCD), a Velha Guarda e a Ala de Convidados somente serão julgados no ponto de avaliação Roteiro.

A Bateria e a Corte da Bateria (quando houver), o time de canto e os integrantes do carro de som se apresentam juntos e não possuem posição fixa no desfile; portanto, a posição de desfile desses componentes não deve ser julgada no ponto de avaliação Roteiro.

A Escola de Samba tem completa liberdade na escolha de seu tema de Enredo, não podendo o jurado punir a inclusão de merchandising (explícito ou implícito) na concepção de enredo.

As Escolas de Samba fornecerão na pasta de jurados as fotos e as defesas das fantasias das alas de enredo e grupos cênicos de chão (quando houver).

A ala de ação justificada, os carros alegóricos e tripés, os casais de mestre-sala e porta-bandeira e seus guardiões, a Comissão de Frente, elementos cênicos e os grupos cênicos de alegoria (quando houver), devem ter apenas suas respectivas defesas, sendo vedada a inclusão de imagens para esses elementos de desfile na pasta de jurados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Opiniões pessoais se o enredo é bom ou ruim, mas sim se ele foi bem apresentado, de acordo com os pontos de análise do quesito.
- b) Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, realistas ou surreais, se abrangem ou não todos os aspectos daquele tema, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme sinopse apresentada pela Escola de Samba.
- c) A brasilidade do enredo, pois as Escolas de Samba não têm obrigação de apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional.

d) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão dos enredos. É fundamental a leitura atenta das pastas enviadas pelas Escolas para a compreensão completa de suas propostas e, conseqüentemente, para a avaliação adequada do quesito.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do Desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

ENREDO							
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Realização Narrativa	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 ou mais falhas	7 ou mais falhas
Roteiro	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 ou mais falhas	
Leitura Plástica	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 falhas	7 ou mais falhas
Roteiro	O roteiro diz respeito ao planejamento e à estruturação do enredo da Escola de Samba. Trata-se exclusivamente da proposta sequencial do desfile apresentada no roteiro do desfile, que integra a Pasta de Jurados. O roteiro deve ser rigorosamente seguido e respeitado na pista de desfiles, não podendo haver ausências, inclusões ou inversões na disposição dos elementos apontados na montagem.						
Leitura Plástica	Nesse critério o jurado deve avaliar a execução do desfile, ou seja, a forma como o enredo foi plástico-artisticamente representado no desfile, por meio das fantasias, alegorias, elementos cenográficos, grupos cênicos (ala ou carro) e etc. Deve avaliar se esses elementos do desfile estão em total sintonia com as respectivas Defesas apresentadas na Pasta de Jurados.						
Realização Narrativa	O jurado deverá avaliar se o desenvolvimento descritivo da sinopse, a montagem proposta e o desfile apresentam o enredo com clareza, coerência e coesão.						
Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.							
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:							
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às Escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela Escola. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do Carnaval.							
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a Escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.							
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:							
• Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido; • Tempo de desfile em que ocorreu o problema; • Número e nome das alas em que o problema foi identificado.							
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.							

QUESITO FANTASIA

QUESITO FANTASIA

As fantasias são criações artísticas Carnavalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.

As fantasias podem ser compostas por diversos elementos como adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeleiras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, soutiens, shorts, meias dentre outros.

O Jurado receberá uma Pasta de Jurados com imagens de referência das fantasias com as fotos das alas de Enredo, que lhe servirão para orientação do julgamento.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO

No quesito fantasia, o julgador avaliará 2 subquestos para conceder notas:

1. EXECUÇÃO: (notas de 4,0 a 5,0)
2. CONCEPÇÃO: (notas: de 4,0 a 5,0)

1. EXECUÇÃO

O subquesto EXECUÇÃO é dividido em 2 pontos de balizamento:

- 1.1 – Apresentação
- 1.2 – Técnica

1.1 - APRESENTAÇÃO

Neste ponto de balizamento, avalia se a **fantasia da ala inteira se apresenta de acordo com a fotografia** proposta pela Escola de Samba na Pasta de Jurados, contendo exatamente todos os elementos que a constituem e a maneira como eles se compõem.

O ponto de balizamento Apresentação é julgado por ala.

DEVERÃO SER PENALIZADAS as seguintes ocorrências em Apresentação:

- As ausências de qualquer elemento presente na foto enviada pela escola na Pasta de Jurados do quesito (exemplos: falta de chapéu, costeiro, adereço de mão, punhos, colar, cinto, ou qualquer outro item que compõe a fantasia), ou ainda, as ausências de partes de um dos itens citados acima (exemplo: a falta de uma placa de *vacuum forming* na pala, a falta de um pedaço do tecido do costeiro, a falta de tiras de um cinto, entre outros).

- As inclusões de qualquer elemento que não existe na foto enviada pela escola na Pasta de Jurados do quesito (exemplos: um chapéu, costeiro, adereço de mão, punhos, colar, cinto, ou

qualquer outro item que não estava presente na foto da fantasia), ou ainda as inclusões de partes de um dos itens citados acima (exemplos: a inserção de uma placa a mais de *vacuum forming* na pala, um pedaço do tecido do costeiro que não existia na foto, algumas tiras a mais de um cinto, entre outros).

- As divergências de formatos dos elementos da fantasia em relação à foto enviada pela escola na Pasta de Jurados do quesito (exemplos: na foto, o modelo veste um chapéu de bruxa, e a ala se apresenta com um capacete de ciclista; na foto, o modelo veste botas, e a ala se apresenta com sandálias; entre outros).

- As divergências de proporção dos elementos da fantasia da ala toda (chapéu, costeiro, adereço de mão, bandeira, capa, ou qualquer outro item que compõe a fantasia) menor ou maior em relação à foto enviada pela escola na Pasta de Jurados do quesito.

- As divergências de tipo de material aplicado na fantasia em relação à foto enviada pela escola na Pasta de Jurados do quesito (exemplos: na foto da pasta, a fantasia é composta por plumas ou penas naturais, e ala se apresenta com penas artificiais ou capim no lugar das plumas).

EXCEÇÕES:

Não deve haver penalidade no ponto de balizamento Apresentação quando:

- As fantasias no desfile estiverem divergindo no caimento, por decorrência da confecção (tamanho de roupa) em relação à fantasia apresentada na foto da Pasta de Jurados do quesito, uma vez que se deve considerar que as fantasias de Carnaval são confeccionadas em série para muitos foliões que irão participar do desfile, portanto, não é possível fabricá-las sob medida.

- Houver a existência de fantasias e/ou personagens diferentes dentro de uma mesma ala, desde que eles estejam justificados e apresentados com fotos na Pasta de Jurados do quesito.

1.2 - TÉCNICA

O ponto de balizamento Técnica é dividido em 2 itens. São eles:

a) Uniformidade

Avalia se TODOS os componentes de uma mesma ala/grupo vestem **fantasias iguais (uniformes)** entre si durante o desfile.

O item Uniformidade deve ser julgado pelo número de componentes.

DEVERÃO SER PENALIZADAS as seguintes ocorrências no balizamento Uniformidade:

- Diferenças nos itens das fantasias vestidas por um ou mais componentes, seja por inclusão, ausência ou divergência na confecção dos itens. Como:

- A inclusão de quaisquer elementos não pertencentes à fantasia (Exemplo: um ou mais componentes se apresentam com objetos estranhos à fantasia, como celulares, bolsas, pochetes, sacolas, câmeras fotográficas, copos, garrafas, guarda-chuvas, entre outros).

- A ausência de um ou mais itens que compõem a fantasia (Exemplo: um ou mais componentes se apresentam sem o chapéu, um punho, o costeiro ou qualquer item que pertence à fantasia, se diferenciando dos demais).

- A divergência de formato, quantidade ou material utilizado na confecção dos elementos compõem a fantasia Exemplos:

- Um ou mais componentes se apresentam com o chapéu no formato de capacete de ciclista, enquanto todos os outros se apresentam com chapéus de bruxa, conforme a foto da ala proposta na Pasta de Jurados do quesito;

- Um ou mais componentes se apresentam com quantidades diferentes de elementos aplicados nas fantasias (babados, placas de vacuum forming, bordados, entre outros);

- Um ou mais componentes se apresentam com diferença na distribuição dos elementos decorativos na fantasia (exemplo: um leque de penas que deveria estar aplicado no lado direito da roupa, está aplicado no lado esquerdo).

- Um ou mais componentes se apresentam com diferenças na cor ou estampa dos tecidos usados nas mesmas partes da fantasia da ala (exemplo: a ala toda se apresenta com uma saia de cor verde escura, enquanto alguns componentes na mesma ala se apresentam com saia de cor verde clara).

EXCEÇÕES:

Não deve haver penalidade no item Uniformidade quando:

- Algum elemento da fantasia, que consta na foto apresentada na pasta, não estiver exatamente na mesma posição da foto durante o desfile por decorrência da movimentação do componente. Por exemplo: meias que não estão exatamente na mesma altura; um paletó aberto; altura de capas, uma tornozleira fora de posição, entre outros.

- Houver componentes portando quaisquer tipos de óculos.

- Os adereços de mão estiverem sendo carregados por qualquer uma das mãos durante o desfile, podendo divergir da imagem da foto enviada na Pasta de Jurados do quesito.

- Houver a presença, ausência ou divergência de maquiagem nos componentes.

b) **Acabamento**

Neste item de avaliação, serão julgados os danos às fantasias. O jurado punirá tecidos ou elementos da fantasia que estejam rasgados, quebrados ou danificados de alguma outra forma como, por exemplo: adereços quebrados; sapatos danificados; manchas de tinta; costeiros quebrados, entre outros.

Há danos que ocorrem ao longo do desfile, por decorrência da movimentação, como por exemplo: saiotes arqueados, plumas, penas e pedrarias que caem da fantasia, entre outros. Isso também é considerado um problema de acabamento, mas deve ser avaliado de uma forma mais atenta. Quando esses danos ocorrem por decorrência da movimentação, deve-se avaliar o acabamento baseado na composição da fantasia como um todo. O jurado avaliará se elementos e/ou partes das fantasias que caíram com a movimentação comprometeram a composição delas de forma evidente. Nestes casos, deve haver punição. Caso contrário, não. Exemplo: uma pluma que se descole de um costeiro com dezenas de outras plumas intactas não impacta a concepção da fantasia; porém, a queda de uma única pena que ornava o chapéu de um mosqueteiro é uma falha de integridade.

O item Acabamento deve ser julgado pelo número de componentes.

2. **CONCEPÇÃO**

O subquestito Concepção irá analisar se, e o quanto, a proposta artística (formas, materiais, cores e soluções criativas) usadas na construção das fantasias contribuíram ou não para o espetáculo em si. Para tanto, ele irá avaliar os seguintes itens:

a) **Carnavalização**

Fazer uso de um figurino existente da forma como o mercado já nos oferece (exemplo: uniformes de empregada, gari, policial, entre outros) não condiz com a nomenclatura de “criação artística carnavalesca”. Aqui deverá ser avaliado se a fantasia não cumpriu seu objetivo de ser uma proposta autoral, como uma releitura, uma “criação carnavalesca”, que, por meio da materialidade, demonstre a intencionalidade apresentada pela escola.

Observação: A escola pode optar por apresentar fantasias consideradas “mais simples” para sua bateria a fim de não prejudicar o desempenho sonoro dos ritmistas durante o desfile. Portanto, é permitido o uso de vestimentas comuns para esse grupo, desde que haja o mínimo tratamento carnavalesco aplicado aos trajes.

b) Ausência de variação dos formatos e modelos das peças

Deverá ser avaliado se o formato de costeiros, golas, cabeças, calçados, e outros elementos das fantasias, é repetitivo em excesso. (exemplo: em um desfile é possível haver inúmeras formas de cabeças/chapéus diferentes; ou ainda, em um enredo é possível apresentar diferentes modelos de calçados).

c) Repetição de elementos, soluções e materiais

Deverá ser avaliado se há uso repetitivo e não justificado de elementos e soluções para materiais empregados da mesma forma/maneira na realização das fantasias das alas (exemplo: quando diversas alas trazem bandeiras, lanças, balões, túnicas, capas, lasanhas [tecido desfiado/ em tiras] aplicados de forma igual). Exemplo: em um desfile é possível ter inúmeras variações e formas de aplicações de penas naturais ou artificiais, com cores, formas, e até estampas diferentes.

Observações:

A existência de alas ou elementos de desfile com as mesmas cores, formas e materiais não configura, necessariamente e por si só, uma falha de concepção. O avaliador deve considerar a proposta defendida pela escola em sua Pasta de Jurados de jurado, avaliando se o efeito causado foi prejudicial ou insatisfatório para o conjunto visual da escola.

Está mantida a possibilidade de conceito monocromático do desfile, desde que a proposta contribua esteticamente para a apresentação e desde que aconteça variação de tons (quando possível) variação de formas e materiais, brilho e texturas.

Observação: para os Pontos de Balizamento (b) Ausência de Variação dos Formatos e Modelos das Peças e (c) Repetição de Elementos, Soluções e Materiais o máximo de despontuação é -0,3 (3 décimos), ainda que existem falhas em mais de 4 alas ou em mais de 3 setores.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Quesito Fantasia julga todas as indumentárias apresentadas no desfile, exceto:

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de mestre sala e porta bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da agremiação;
- c) Diretoria da agremiação;
- d) Mestre e diretores de bateria;
- e) Integrantes da equipe técnica da agremiação, como diretores e apoios de harmonia, diretores de alegoria, disciplina e evolução, coordenadores e chefes de ala, técnicos de iluminação,

geradores e empurradores dos carros alegóricos;

- f) Time de canto;
- g) Componentes que desfilam sobre alegorias;
- h) Velha Guarda (caso não venha inserida no enredo); *
- i) Ala de convidados; *
- j) Ala de Compositores; *
- k) Ala de pessoas com deficiência e seus condutores;
- l) Ala de ação justificada – apontada na pasta de jurados.

* Os integrantes dos grupos “h”, “i” e “j” serão julgados apenas no item UNIFORMIDADE.

**O grupo “i” será julgado apenas no ponto de avaliação “uniformidade” e de forma específica: o jurado avaliará se foram respeitados os itens e cores da roupa ou fantasia. Por exemplo: se a agremiação optar por camisa branca, calça lilás e sapato roxo, todos os componentes desta ala devem vestir estes elementos e suas respectivas cores. Porém, o jurado não punirá a divergência de modelos de camisa, calça ou sapatos.

Atenção: os destaques de chão, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas de bateria, e demais casais de mestre-sala e porta-bandeira serão julgados apenas no item **ACABAMENTO**, dentro do ponto balizamento **TÉCNICA**.

O julgador NÃO deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Quaisquer opiniões pessoais a respeito das fantasias que não estejam vinculadas aos pontos de avaliação;
- b) A inclusão de qualquer tipo de merchandising, (explícito ou implícito), em fantasias;
- c) A presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- d) Eventual prejuízo que a fantasia trouxer à desenvoltura dos componentes, pois a mobilidade e a dança serão julgadas pelo quesito Evolução.
- e) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Todavia, os acabamentos e a integridade das fantasias devem ser avaliados. Espera-se que as fantasias sejam feitas com materiais suficientemente resistentes a apresentação.
- f) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

A justificativa das notas deve ser clara, precisa e objetiva. O Jurado deverá apontar:

- a) Alas, setores ou elementos onde foi identificado o problema de fantasia;
- b) Identificar a penalização citando o ponto de avaliação especificado no Manual;

c) Apontar o tempo de desfile em que o problema foi avistado de sua Torre de observação.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos.

(8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

FANTASIA										
E X E C U Ç Ã O			Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5			
	Apresentação		01 ala	02 alas	03 alas	04 alas	05 alas ou mais			
	Avalia-se a fantasia da ala inteira se apresenta de acordo com a fotografia proposta pela Escola de Samba na Pasta de Jurados, contendo exatamente todos os elementos que a constituem e a maneira como eles se compõem.									
			Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5			
	Técnicas	Falhas de Uniformidade e Acabamento	De 04 a 08 componentes durante todo o desfile	De 09 a 13 componentes durante todo o desfile	De 14 a 18 componentes durante todo o desfile	De 19 a 23 componentes durante todo o desfile	24 componentes ou mais durante todo o desfile			
	Uniformidade	Avalia-se TODOS os componentes de uma mesma ala/grupo vestem fantasias iguais (uniformes) entre si durante o desfile. Deve penalizar diferenças nos itens das fantasias vestidas por um ou mais componentes, seja por inclusão, ausência ou divergência na confecção dos itens.								
	Acabamento	Este ponto de avaliação julga as avarias e falhas de acabamento ocorridas nas indumentárias dos componentes, como tecidos rasgados e costeiros e adereços quebrados.								
	a) Carnavalização		Perde 0,1				Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	
	C O N C E P Ç Ã O	Deve-se observar se as fantasias cumpriram o objetivo de ser uma proposta autoral, uma "criação carnavalesca", que, por meio da materialidade, demonstre a intencionalidade defendida pela escola.		01 ala		02 alas		03 alas		04 alas ou mais
b) Ausência de variação dos formatos e modelos das peças		02 alas entre alegorias		03 alas entre alegorias		04 alas ou mais entre alegorias				
Deverá ser avaliado se o formato e modelo dos elementos que compõem as fantasias são repetitivos em excesso.										
c) Repetição de elementos, soluções e materiais		02 alas entre alegorias		03 alas entre alegorias		04 alas ou mais entre alegorias				
Deverá ser avaliado se há uso repetitivo e não justificado de elementos e soluções para materiais empregados da mesma forma/maneira na realização das fantasias das alas.										
Observação: para os Pontos de Balizamento (b) Ausência de Variação dos Formatos e Modelos das Peças e (c) Repetição de Elementos, Soluções e Materiais o máximo de despontuação é -0,3 (3 décimos), ainda que existam falhas em mais de 4 alas ou em mais de 3 setores.										

